



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4660 , DE 03 DE JUNHO DE 2005.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel n.º 2.843, situado na Avenida Presidente Kennedy, do Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

de junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03  
de 2005.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal